



PORTARIA Nº 177/2026

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sr^a. **Carine Petry Cardoso**, Secretária de Escola, matrícula 2731-6, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, referente ao segundo mês do período aquisitivo de 25.02.16 a 24.02.21.

Art. 3º. Retifica a portaria 375/2023, em conformidade com a Lei complementar nº 226/2026, alterando o art. 2º, passando o período aquisitivo para 25.02.16 a 24.02.21.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 23 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração